

**MENSAGEM**

Nº da mensagem	565349
Mês/Ano pagamento	05/2024
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	Inconsistências no pagamento da GECC
Motivo	Inconsistências no pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no Órgão (GECC)
Data de divulgação	16/05/2024
Data fim da divulgação	15/06/2024

**DESTINATÁRIOS**

Órgão	Uorg
17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS	Todas

**TEXTO \***

**Assunto:**Inconsistências no pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no Órgão (GECC)

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades integrantes do SIPEC,

Identificamos indícios de inconsistências no pagamento de GECC em seu Órgão, resultantes de falhas na comunicação entre o Sigepe Gratificação – GECC e a folha de pagamento.

Em alguns registros, o Sistema desconsiderou pagamentos solicitados para um mesmo servidor em diferentes dias, substituindo valores antigos pelos mais recentes. Esta questão já foi identificada e corrigida.

Tal falha afetou servidores do seu Órgão/Entidade, conforme listagem disponibilizada no Siapenet Órgão no seguinte endereço: Menu > Obtenção e envio de arquivos > Obtenção de Arquivos > Aplicativos > Selecione o documento na lista com o nome Análise de Pagamentos - GECC - [NOME DO ORGÃO].

Sendo assim, com relação aos valores não pagos, orienta-se que sejam lançados manualmente na folha de pagamentos com a utilização da **transação "FPATMOVFIN"**.

Para assegurar uma análise precisa para efetuar os pagamentos de GECC para os servidores listados na planilha em anexo, orienta-se que sigam os seguintes passos antes do **lançamento manual**:

Conferir sobre a efetiva participação do servidor em atividade que enseja o recebimento de GECC. Caso o evento tenha sido realizado por outro Órgão, entre em contato com o Órgão Executor listado na planilha para confirmar a efetiva participação do servidor em atividade.

Conferir as **fichas financeiras de março, abril e maio de 2024** para verificar se houve pagamento. Para a folha de maio/2024, realizem, primeiramente, o pré-cálculo, e em seguida, confirmem o lançamento da rubrica de GECC na folha do servidor;

**Conferência se não houve pagamento via ordem bancária;**

Se constatado que **não houve o devido pagamento automático de GECC** para os servidores listados, **que não houve lançamento manual do valor ou pagamento via ordem bancária**, procedam com o lançamento manual dos valores devidos por meio da transação FPATMOVFIN;

Caso seja identificado que houve pagamento indevido, procedam com o desconto em folha de pagamento conforme normativos vigentes.

Destacamos que a nova versão do sistema, corrigindo o erro mencionado, já está em funcionamento.

Atenciosamente,

Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais - DESIN  
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

<b>DADOS DE LEITURA</b>	
Número de Mensagens Divulgadas	694
Número de Mensagens Lidas	1 (0,00%)